



RESOLUÇÃO CUNI Nº 835

Mantém o disposto na Resolução CUNI nº 396, que se refere a reposicionamento de servidores.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 201ª reunião ordinária, realizada em 20 de julho de 2007, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer da relatora desta matéria e os documentos constantes do processo nº 3.881/2004,

RESOLVE:

Manter a decisão constante da Resolução CUNI nº 396, que aprovou o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho, referente a reposicionamento de servidores de Nível Médio para Nível Superior.

Ouro Preto, em 20 de julho de 2007.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

